

DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO

IDENTIFICAÇÃO: Matriz de Negócio do Gabinete de Conselheiros Substitutos

ELABORAÇÃO: 20/07/2011 Anexo IX

REVISÃO: 20/04/2012

FORNECEDORES

INSUMOS

NEGÓCIO

PRODUTOS

CLIENTES

- Presidência;
- Tribunal Pleno;
- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores.

- Fato motivador;
- Convocação Substituição;
- Legislação;
- Jurisprudência;
- Doutrinas;
- Regimento Interno

MISSÃO
Exercer a função de judicatura tanto na substituição de Conselheiro do TCE como em presidir a instrução de processos distribuídos aos Auditores Substitutos

- Conselheiro substituídos em afastamentos legais.

- Tribunal Pleno;
- Fiscalizados
- Sociedade.

- Presidência;
- Tribunal Pleno;
- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores.

- Fato motivador;
- Legislação;
- Jurisprudência;
- Doutrinas;
- Regimento Interno

NEGÓCIO
Manter as decisões colegiadas

- Proposta de Decisão apresentada.

- Gabinete de Conselheiros;
- Fiscalizados;
- Entidades da Administração Direta e Indireta;
- Sociedade.

- Presidência

- Fato motivador;
- Designação da Presidência.

PESSOAS

- Participação em comissão temporária

- Unidades do TCE;
- Fiscalizados;
- Entidades da Administração Direta e Indireta;
- Sociedade.

- Fiscalizados;
- Poderes constituídos;
- Presidência;
- Doutrinadores.

- Fato motivador;
- Designação Presidência;
- Legislação;
- Jurisprudência;
- Doutrinas

EQUIPAMENTOS

- Relatório conclusivo de participação em comissão elaborado e encaminhado.

- Presidência

DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO

IDENTIFICAÇÃO: Matriz de Negócio do Gabinete de Conselheiros Substitutos

ELABORAÇÃO: 20/07/2011 Anexo IX

REVISÃO: 20/04/2012

FORNECEDORES

INSUMOS

NEGÓCIO

PRODUTOS

CLIENTES

MISSÃO

Exercer a função de judicatura tanto na substituição de Conselheiro do TCE como em presidir a instrução de processos distribuídos aos Auditores Substitutos

-Participação em Audiência Pública

-Jurisdicionado;
-Sociedade.

-Palestra técnica realizada.

-Jurisdicionado;
-Sociedade.

NEGÓCIO

Manter as decisões colegiadas

PESSOAS

EQUIPAMENTOS